



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO Nº 28/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL GOIANO – REITORIA E A EMPRESA ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO**, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua 88 Nº 310 Setor Sul, na cidade de Goiânia/Estado Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 10.651.417/0001-78, neste ato representado pelo Reitor substituto **GILSON DOURADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 13 de março de 2020, publicado no DOU de 16 de março de 2020 e Portaria nº 544 publicada no DOU de 18 de março de 2020 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, portador da matrícula funcional nº 1282643, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.224.321/0001-99**, sediada na Quadra CHCS, Setor de Habitações Col. Sul CR Comércio Residencial, quadra 502, Bloco C, S/N, Loja 37, Parte 834, Asa Sul, CEP: 70.330-530, em BRASÍLIA-DF, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **DALILA GONÇALVES SILVA**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23216.000689/2019-61**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato n. 28/2020, decorrente do **Pregão Eletrônico 04/2020 UASG 158124**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 **Prorrogação excepcional, por até 12 (doze) meses**, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 28/2020, conforme interesse público e nos termos do Art. 57, §4º da Lei 8.666/93, com início na data de **13/10/2025 e limite máximo de prorrogação até o dia 13/10/2026** Havendo, nesse interim, nova contratação de mesmo objeto pela CONTRATANTE, haverá a extinção antecipada deste contrato, sem a necessidade de pagamento de indenização à CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 158124

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 231493

Elemento de Despesa: 339039

PI: H20RLP01RRJ

Nota de empenho: 2025 NE 80

2.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL

3.1. A prorrogação contratual citada como objeto deste Termo Aditivo, está amparada legalmente no artigo 57, §4º da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e no interesse público.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

(Assinado eletronicamente)

**GILSON DOURADO DA SILVA
INSTITUTO FEDERAL GOIANO
CONTRATANTE**

**DALILA GONCALVES
SILVA:01481850105**

Assinado de forma digital por
DALILA GONCALVES
SILVA:01481850105
Dados: 2025.10.13 14:41:45 -03'00'

**DALILA GONÇALVES SILVA
ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

(Assinado Eletronicamente)

NOME: Juliana Hernandez Correia
SIAPE: 2279564

(Assinado eletronicamente)

NOME: Viviane Izidoro Ferreira
SIAPE: 1728729

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG1 - CCC-REI**, em 13/10/2025 11:26:43.
- **Viviane Izidoro Ferreira, CHEFE - SUB-CHEFIA - DA-REI**, em 13/10/2025 11:31:25.
- **Gilson Dourado da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROAD-REI**, em 13/10/2025 13:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 753530

Código de Autenticação: 7a2cf99085



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Reitoria

Rua 88, 310, Setor Sul, GOIANIA / GO, CEP 74.085-010

Documento Digitalizado Público

5º Termo Aditivo ao Contrato 18/2020 - Assinado por todos

Assunto: 5º Termo Aditivo ao Contrato 18/2020 - Assinado por todos
Assinado por: Juliana Correia
Tipo do Documento: Aditivo Contratual
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Hernandez Correia, COORDENADOR(A) - FG1 - CCC-REI**, em 13/10/2025 15:13:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 13/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 800702

Código de Autenticação: d68af3e89f

